

**PORTARIA Nº 1285, DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

Dispõe sobre progressão e elevação do servidor na carreira, nos termos do no artigo 73 da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, Senhor **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e,

Considerando Artigo 73 da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER ELEVAÇÃO DE NÍVEL, ao grau imediatamente superior àquele que pertence, aos servidores que tenham completado a cada 03 (três) anos ininterruptos de efetivo exercício no cargo, no **MÊS DE JULHO DE 2018**, nos termos do disposto no artigo 73 da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Matricula	Nome	Dia	Mês	C	N	C	N
4662	CECILIA PEREIRA DA SILVA	07	07	B	4	B	5
290	EDINA DE MASCENA BORGUETTI	03	07	A	6	A	7
4664	FRANCISCO ADMIR PEREIRA DA SILVA	07	07	A	4	A	5
5657	FLAVIA LOPES PACHECO	07	07	C	3	C	4
308	GERCINA FERREIRA LEMES	03	07	A	6	A	7
313	LINDOMAR GOMES DE SOUSA	03	07	A	6	A	7
2186	MARIA DE ABREU COSTA	03	07	A	5	A	6
292	MARIA ELZA OLIVEIRA AGUIAR	03	07	A	6	A	7
293	MARIA FRANCISCA LEITE SANTOS	03	07	A	6	A	7
294	MARISTER DA SILVA SAMPAIO	03	07	A	6	A	7
314	MINERVINA PINHEIRO DE SOUZA	03	07	A	6	A	7



283	SELÇO DE SOUZA LEAL	03	07	A	6	A	7
296	SIRLEI SUMIKO NOMURA TEIXEIRA	03	07	A	6	A	7
4663	VANDERLEIA ROSSETTO	07	07	A	4	A	5

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Agosto de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 01 de Agosto de 2018.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM: 01/08/18

Resp. [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 1285, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº 1285, de 01 de AGOSTO de 2018

Dispõe sobre progressão e elevação do servidor na carreira, nos termos do no artigo 73 da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, Senhor **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e,

Considerando Artigo 73 da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder Elevação de Nível, ao grau imediatamente superior àquele que pertence, aos servidores que tenham completado a cada 03 (três) anos ininterruptos de efetivo exercício no cargo, no **MÊS DE JULHO DE 2018**, nos termos do disposto no artigo 73 da Lei Complementar 16, de 11 de Maio de 2011, que dispõe sobre a Restruturação do Estatuto, Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica Pública do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Matricula	Nome	Dia	Mês	C	N	C	N
4662	CECILIA PEREIRA DA SILVA	07	07	B	4	B	5
290	EDINA DE MASCENA BORGUETTI	03	07	A	6	A	7

289/290

4664	FRANCISCO ADMIR PEREIRA DA SILVA	07	07	A 4	A 5
5657	FLAVIA LOPES PACHECO	07	07	C 3	C 4
308	GERCINA FERREIRA LEMES	03	07	A 6	A 7
313	LINDOMAR GOMES DE SOUSA	03	07	A 6	A 7
2186	MARIA DE ABREU COSTA	03	07	A 5	A 6
292	MARIA ELZA OLIVEIRA AGUIAR	03	07	A 6	A 7
293	MARIA FRANCISCA LEITE SANTOS	03	07	A 6	A 7
294	MARISTER DA SILVA SAMPAIO	03	07	A 6	A 7
314	MINERVINA PINHEIRO DE SOUZA	03	07	A 6	A 7
283	SELÇO DE SOUZA LEAL	03	07	A 6	A 7
296	SIRLEI SUMIKO NOMURA TEIXEIRA	03	07	A 6	A 7
4663	VANDERLEIA ROSSETTO	07	07	A 4	A 5

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Agosto de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 01 de Agosto de 2018.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal